



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

PORTARIA Nº 39/ 2013

DE 005 DE MARÇO DE 2013.

Constitui Equipe municipal de Gestão de Convênios e Contratos no âmbito da Prefeitura Municipal de Malhador, do Fundo Municipal de Saúde e de Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MALHADOR, DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Equipe Municipal de Gestão de Convênios e Contratos no município de Malhador/SE, para servir de instrumento articulador facilitador e de transformação no ciclo de gestão dos convênios e contratos, de modo a aperfeiçoar a sintonia entre as equipes técnicas da Caixa econômica e esta Prefeitura.

Artº 2º - A Equipe municipal de gestão de Convênios e Contratos é basicamente formada por:

- 01 Gerente Municipal de Convênios e Contratos;
- 02 Engenheiro
- 03 Secretário de Obras
- 04 Assistente Social

Artº 3º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe Municipal de Gestão de Convênios e Contratos. No âmbito da Prefeitura Municipal de Malhador, os servidores:

-**Gerente Municipal de Convênios e Contratos:** Floro Alves de Assis Araujo; Celular: 9857-2691; e-mail: floroaajr@gmail.com

-**Engenheiro:** Thais Seixas Rocha; Celular: 8124-7664; e-mail: eng_thais@yahoo.com.br

-**Secretário de Obras:** Francisco de Assis Araujo; Celular: 8104-7395; e-mail: assisaraujouss@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

-Assistente Social: Sarah Reis Araújo; Celular: 9815-4710. e-mail:
sarahreis2009@hotmail.com

Artº 4º - Esta Portaria entrara em vigor na data, de sua publicação

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR, EM 05 DE MARÇO DE
2013.**


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAUJO

PREFEITA